



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

“Prevenção e Combate à Corrupção no Judiciário”

Discurso de Sua Excelência Daniel Francisco Chapo, Presidente da República de Moçambique, Chefe do Estado e Mais Alto Magistrado da Nação, por ocasião da Inauguração do Tribunal Judicial da Província de Nampula.

Cidade de Nampula, 15 de Novembro de 2025

- **Venerando Presidente do Tribunal Supremo;**
- **Senhor Ministro da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos;**
- **Senhores Membros do Governo, aqui presentes;**
- **Senhores Deputados da Assembleia da República, aqui presentes;**
- **Senhores Membros da Assembleia Provincial;**
- **Senhores Membros do Conselho Consultivo da Presidência da República, aqui presentes;**
- **Veneranda Presidente do Tribunal Supremo;**
- **Venerandos Juizes Desembargadores;**
- **Senhor Secretário de Estado na Província de Nampula;**
- **Senhor Governador da Província de Nampula;**
- **Senhor Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Nampula;**
- **Senhor Comandante Provincial da PRM;**
- **Senhor Ministro do Interior;**
- **Senhor Ministro da Juventude e Desportos;**

- **Caros Profissionais do Sector de Administração da Justiça;**
- **Venerando Juiz-Presidente do Tribunal Judicial de Nampula;**
- **Ilustre Bastonário da Ordem dos Advogados;**
- **Senhor Presidente da Assembleia Provincial;**
- **Senhora Administradora da Cidade de Nampula;**
- **Senhor Secretário de Estado do Orçamento e Tesouro do nosso Ministério das Finanças;**
- **Senhor Secretário Provincial, aqui presente;**
- **Senhor Conselheiro do Chefe do Estado da República de Moçambique;**
- **Senhores Assessores do Chefe do Estado, aqui presentes;**
- **Ilustres Líderes Comunitários;**
- **Estimados Trabalhadores, Empreiteiro e Fiscal da Obra;**
- **Caros amigos da Comunicação Social;**
- **Distintos Convidados;**
- **Estimada População da Cidade de Nampula;**

- **Minhas Senhoras e Meus Senhores,**

1. É com profunda satisfação que, pouco mais de dez dias depois da saudação pelo Dia da Legalidade e um mês após a realização da Conferência Nacional Sobre o Combate à Corrupção em Moçambique voltamos a reunir-nos em evento solene com o Poder Judicial.
2. Hoje, tivemos a honra de proceder ao descerramento da lápide e ao corte de fita deste imponente, resiliente e moderno edifício do **Tribunal Judicial da Província de Nampula.**
3. Esta infra-estrutura representa um passo decisivo para a melhoria das condições de trabalho das instituições judiciais e, ao mesmo tempo, reforça o acesso à justiça por parte do nosso povo.
4. Assim, com esta inauguração, podemos afirmar que, aqui na Província de Nampula, a mais populosa do país, quanto à construção de instâncias judiciais que servem o Sistema de Administração de Justiça, a missão está sendo cumprida com sucesso. **Parabéns, Nampula!**

Compatriotas;

5. A Província de Nampula enfrenta grandes desafios como a demanda processual, criminalidade organizada

e transnacional, destacando-se o tráfico de drogas, órgãos e seres humanos, branqueamento de capitais, exploração ilegal de recursos minerais, florestais e faunísticos, imigração ilegal, entre outros males.

6. Com a implantação deste tribunal, acabámos de dar mais um passo concreto no combate a estes e outros males, contribuindo para a celeridade processual, considerando que esta é a província com maior densidade populacional e, por conseguinte, onde mais se procura os serviços judiciais.
7. O lema escolhido para a presente inauguração, em estreita harmonia com o Poder Judicial, é ***“Prevenção e Combate à Corrupção no Sector Judiciário”***.
8. Gostaríamos, por isso, de partilhar parte do nosso pensamento sobre o assunto, iniciando por recordar a esta audiência e a todos os que nos acompanham por meio de outros canais de comunicação que, recentemente, nos dias 13 e 14 de Outubro, realizámos a Conferência Nacional sobre o Combate à Corrupção, da qual resultou a ***“Declaração de Maputo sobre o Combate à Corrupção”***.
9. Naquela Conferência, ficou assente, entre outros, que a **integridade e a confiança pública são pilares**

fundamentais para a manutenção da ordem, segurança e tranquilidade públicas, bem como para a implementação justa da lei e, sobretudo, a confiança que a nossa população tem pelas instituições públicas.

10. Reconhecemos, por outro lado, que o Poder Judiciário, tal como os demais órgãos e instituições, não está completamente imune à corrupção, pois os criminosos para alcançarem os seus intentos infiltram-se nas instituições, principalmente do Estado.

11. A corrupção no Judiciário tem implicações no sistema de justiça e entre as consequências mais preocupantes estão a **corrosão da confiança pública no Judiciário e o enfraquecimento das bases democráticas de um Estado de Direito.**

12. Ao **nível social e institucional** são de destacar os seguintes impactos negativos:

a) **Perda de credibilidade da justiça**, pois quando ocorrem casos de corrupção, a população pode perder confiança na habilidade do sistema judiciário em actuar com imparcialidade que se exige;

b) **Impunidade**, uma vez que, com decisões injustas, criminosos podem permanecer livres, enquanto inocentes pagam por crimes que não cometeram;
e

c) **Impacto económico**, visto que a falta de confiança no sistema judicial pode tirar o estímulo a investimentos. Temos vários investidores a nível do mundo que querem investir em Moçambique, mas para investirem precisam de ter confiança na justiça e, sobretudo, saberem que o país é livre da corrupção. Por isso, os investidores, nacionais e estrangeiros, depositam confiança num país onde não há corrupção e não prejudica a economia, pelo contrário, faz ganhar o país.

13. Para restaurar a confiança pública e garantir justiça, é crucial implementar medidas efectivas de combate à corrupção dentro do sistema judiciário, o que envolve reformas institucionais, aprimoramento de mecanismos de fiscalização e a promoção de uma cultura ética entre os profissionais de direito.

14. Impõe-se, portanto, a adopção de **mecanismos de prevenção e combate à corrupção**, assegurando maior **transparência nos processos judiciais**, o

fortalecimento das inspecções e a eficácia das investigações conduzidas pelas entidades competentes.

15. Neste contexto, podemos indicar três vertentes de acção, começando pela **transparência**, implementando políticas que promovam este princípio nas acções e decisões judiciais para garantir que o público possa acompanhar e avaliar o trabalho dos magistrados.
16. A transparência, a responsabilidade e a integridade são parte das principais ferramentas para prevenir e punir a corrupção em qualquer sector público. Havendo transparência, aumenta a chance de detecção de comportamentos ilegais que propiciam a prática da corrupção nas instituições públicas.
17. Uma outra abordagem é a implementação de **órgãos de controlo**, fortalecendo o papel interventivo dos Conselhos Superiores das Magistraturas Judiciais e do Ministério Público e respectivas Inspecções, para investigar e reprimir os magistrados, tanto do Ministério Público como do judiciário, e demais operadores do judiciário, envolvidos em práticas corruptas.

18. Por último, a **capacitação contínua**, oferecendo treinamento e formação para juízes, procuradores e outros servidores do judiciário sobre ética, integridade, responsabilidade, competência e os perigos da corrupção.
19. A educação contínua e a consciencialização dos profissionais do direito são fundamentais para promover uma cultura de ética e integridade no meio jurídico.
20. Gostaríamos ainda de colocar à vossa consideração duas propostas concretas: **A primeira, em coordenação com as instituições de ensino superior**, públicas e privadas, bem como com o **Centro de Formação Jurídica e Judiciária**. Entendemos que é possível apoiarem a desenvolverem *curricula* das faculdades de direito com disciplinas focadas em ética e integridade, preparando futuros profissionais para lidar com dilemas morais, visando, acima de tudo, uma educação jurídica ética.
21. Podem ainda garantir que os exemplos de boa conduta ética sejam recompensados e os casos de má conduta ética sejam punidos.

22. **Por outro lado, em coordenação com o Ministério Público**, em particular, o Gabinete Central de Combate à Corrupção, podem criar canais seguros para que denúncias de corrupção possam ser feitas sem o temor de retaliação, protegendo o denunciante. A título de exemplo, nós, a nível central, fomos recebendo informações de corrupção ao nível do Tesouro, que havia funcionários do Ministério das Finanças que até ligavam para os fornecedores de serviços ou de bens ao Estado para fazerem cobranças às pessoas que são pagas. Conversámos, ao nível do Ministério das Finanças, quando visitámos, incluindo com o Secretário de Estado do Orçamento e Tesouro, e chegámos à conclusão que devíamos trabalhar. Aqueles que têm suspeitas concretas, neste momento, existem processos que estão a correr ao nível do Gabinete Central de Combate à Corrupção para a busca da verdade material e, conseqüentemente havendo, estas pessoas vão ser julgadas e condenadas. Mas também decidimos que devíamos assinar um Memorando com a nossa PGR e haver uma Linha Verde.
23. Queremos aproveitar esta ocasião para apelar aos fornecedores de bens e prestadores de serviços ao Estado moçambicano que neste momento existem

dívidas e nós reconhecemos, já fizemos um plano de pagamento e vamos pagando gradualmente porque eles merecem, de forma que continuem a prestar o serviço e a fornecer bens ao Estado moçambicano. Temos consciência que para fornecerem bens ao Estado, incluindo prestar serviços ao Estado moçambicano, também precisam de ter recursos financeiros, porque têm também os seus fornecedores. Por isso fizemos este plano e nós vamos pagando gradualmente em função do plano e da lista segundo a ordem em que a dívida foi contraída.

24. Por isso, queremos mais uma vez dizer que o Memorando que foi assinado entre o Ministério das Finanças e a PGR vai funcionar, a Linha Verde, junto ao Gabinete Central de Combate à Corrupção, e nós não queremos saber quem denunciou, para que não haja retaliação, vamos proteger os denunciantes. Mas o mais importante é que também não haja denúncias de má-fé, pois estas também existem. Tem que haver denúncias reais que nos permitem produzir provas materiais e levar as pessoas à barra do tribunal. Se forem inocentes, de certeza absoluta vão ser absolvidas. Mas se tiverem culpa no cartório, como se diz, com prova material, nós temos que condenar estas pessoas, detê-las, para que possam saber que a

corrupção é um mal que afecta o nosso desenvolvimento.

25. Estas são parte das nossas propostas para sairmos dos simples discursos para acções concretas para a prevenção e combate a este mal que temos todos a responsabilidade de ir eliminando, com vista à sua erradicação.

26. Para que isso ocorra, caros magistrados, é necessário um compromisso contínuo com a transparência, ética, com a integridade, com a responsabilidade, com a competência e fiscalização. Somente através de um trabalho colectivo e um forte compromisso institucional será possível erradicar a corrupção e consolidar a confiança pública no sistema judicial e em todos os serviços públicos.

Estimados Membros do Poder Judicial;

27. Reconhecemos, contudo, que, apesar das medidas apontadas estarem a ser implementadas, o judiciário enfrenta desafios significativos, como falta de recursos humanos, materiais, financeiros e patrimoniais adequados.

28. O Governo continuará a ser um parceiro indissociável do Poder Judicial, o Governo neste caso como o Executivo, dando todo o seu contributo para o contínuo fortalecimento deste poder do Estado, que é o alicerce da construção de um verdadeiro Estado de Direito.

Cara Família do Tribunal Judicial da Província de Nampula;

29. Hoje é dia de celebração e o que acabámos de transmitir é também do vosso domínio.

30. Exortamos-vos, cara família do judiciário, a serem e fazerem diferente na vossa abordagem como aplicadores da Lei.

31. A bem da verdade, é preciso dizer que, sem o judiciário, não há Estado de Direito Democrático e a prevenção e o combate à corrupção têm poucas chances de serem bem-sucedidos. E nós estamos comprometidos com a integridade, a ética e, sobretudo, a fiscalização. E quando nós implementamos medidas como estas que fizemos referências, somos bem-sucedidos.

32. É o Judiciário que deve demonstrar, pelo exemplo, que o crime não compensa e que a justiça, quando firme e independente, é o maior escudo da cidadania.

Distintos Convidados;

Minhas Senhoras, Meus Senhores;

33. Com a inauguração deste magnífico edifício, aqui em Nampula, **encerra a implantação de tribunais em todos os distritos com chave de ouro, justamente no ano em que celebramos o jubileu da nossa Independência Nacional, e vamos continuar a trabalhar para que, se houver casos em que se precisa realmente de um *upgrade*, que haja reabilitações e, em casos que se justifique, a construção de mais um edifício.**

34. Por esta realização, dirijo uma palavra de apreço aos Serviços Provinciais de Representação do Estado, ao Conselho Executivo da Província de Nampula e ao Conselho Municipal desta Cidade de Nampula.

35. Ao Tribunal Supremo, ao Cofre dos Tribunais, ao Tribunal Judicial da Província de Nampula, à Cidade de Nampula e à Província de Nampula, vão as nossas felicitações pelas novas instalações.

36. E com estas palavras, declaro oficialmente inaugurado o Tribunal Judicial da Província de Nampula.

Muito obrigado pela atenção dispensada!

e

VAMOS TRABALHAR!